



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

JUNHO DE 2015

Processo de Pagamento No. 200

Data: 26/06/2015

Credor: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

Valor Bruto **893,00** (oitocentos e noventa e tres reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **893,00** (oitocentos e noventa e tres reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	0011077	893,00

[Handwritten signature]
Ass. Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

293
A

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903000 - Material de Consumo
339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015
CONVÊNIO: -
VOLUME: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 18/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)

EM: 23/04/2015

EM: 23/04/2015

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-077499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.574,20
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.574,20
seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais, vinte centavos *****

FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA

EM:

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

394
Q

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903000 - Material de Consumo
339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015
CONVÊNIO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 18/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.002/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 5.553,90 VALOR R\$ 893,00 SALDO ATUAL R\$ 4.660,90

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 23/04/2015

EM : 23/04/2015

EM : 26/06/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - SRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 200

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 893,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 893,00
oitocentos e noventa e tres reais *****

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 26/06/2015

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA	00110779	893,00

EM : 26/06/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

295
a

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 42 / 2 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa de Licitação No.:
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 18/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 18/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL



CREDOR

Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA	Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134	C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05
Bairro: CENTRO	Insc. Est.:
C/C Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.002/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/04/2015	oitocentos e noventa e tres reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 26/06/2015  ENILDO SOUZA OLIVEIRA	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 26/06/2015  ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante
---	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

396
a

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 42 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	18/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	18/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Elemento:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo		Incorporação:	1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

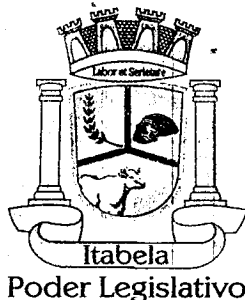
CREDOR
Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134 C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/04/2015	oitocentos e noventa e tres reais *****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 893 (oitocentos e noventa e tres reais *****)</p> <p>EM : 26/06/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 26/06/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
--	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	00110779	893,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 200



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

397

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA LN DE ALMEIDA/INFOMÁTICA OBJETIVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**L.N. DE ALMEIDA/INFOMÁTICA OBJETIVA**", situada na Praça Inocêncio Pereira, 134, Centro, Itabela – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.466.441/0001-05, Inscrição Municipal 54.0031, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **LUCIANO NEVES DE ALMEIDA**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 13/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a fornecer peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos de informática (computadores e impressoras) da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 18/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 13/2015**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento do objeto ora definido, será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 23 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

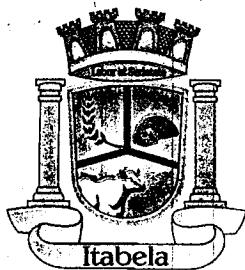
O valor global do presente contrato será de **R\$ 6.574,20 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante **Termo Aditivo**.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento do fornecimento dos materiais/equipamentos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda dos mesmos, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

398
8

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

- 1 - Poder Legislativo
- 101 - Câmara Municipal
- 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
- 33.90.30-00 - Material de Consumo

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 23 de Abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antônio da Silva Veloso

Contratante

INFORMATICA OBJETIVA / LN DE ALMEIDA

Luciano Neves de Almeida

Representante da Contratada

Testemunhas:


Assinatura:

RG N°:

Assinatura:

RG N°:

RECEBEMOS DE L.N.DEALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002 399 SÉRIE: 2 0

L.N.DEALMEIDA PRAÇA INOCENCIO PEREIRA, 134 - TERREO - CENTRO, Itabela, BA - CEP: 45848000 - Fone/Fax: 7332701549	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0605 4664 4100 0105 5500 2000 0000 0218 0019 2700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150060898067 - 26/06/2015 11:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 085312911	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.466.441/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		CNPJ/CPF 16.234.544/0001-58	DATA DA EMISSÃO 26/06/2015
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL CARNEIRO, 327 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/06/2015
MUNICÍPIO Itabela	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:38

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 893,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 893,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00108	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600 VA	85044029	0101	5102	UNID	1,0000	112,0000	112,00					
INTPROCEL	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE	85423190	0101	5102	UNID	1,0000	310,0000	310,00					
WIRE2530	ROTEADOR WIRELLES ENCORE	85176241	0101	5102	UNID	1,0000	192,0000	192,00					
SMESTNRVSO 3BIS	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT	90328911	0101	5102	UNID	1,0000	223,0000	223,00					
LEDTECN8498	TECLADO USB/ABNT2 MULTMIDIA	84716052	0101	5102	UNID	2,0000	28,0000	56,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

200
a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. N. DE ALMEIDA - ME**
CNPJ: **05.466.441/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:12 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **AB1D.5E5B.9ADB.78DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCO/REVISÃO
Ass. Secretário

401
0



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 19/06/2015 09:13

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150729790

RAZÃO SOCIAL	
L. N. DE ALMEIDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.312.911	05.466.441/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

TCM DE VISTO
[Handwritten signature]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

402
0



Prefeitura Municipal de Itabela
Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000028/2015.E

Nome/Razão Social: **LN DE ALMEIDA**
Nome Fantasia: **INFORMATICA OBJETIVA**
Inscrição Municipal: **0199** CPF/CNPJ: **05.466.441/0001-05**
Endereço: **Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 134**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/05/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/07/2015**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600001663890000000199060000028201505120**

[Handwritten signature]
TOMÁS VIEIRO
Ass. Servidor



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

203
0

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05466441/0001-05
Razão Social: L N DE ALMEIDA
Nome Fantasia: INFORMATICA OBJETIVA
Endereço: R DR FRANCISCO LIGUE 161 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2015 a 07/07/2015

Certificação Número: 2015060801150978905849

Informação obtida em 19/06/2015, às 09:10:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


TCM FGE VISTO
Ass. Supervisor

404
0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.466.441/0001-05
Certidão nº: 91657232/2015
Expedição: 08/04/2015, às 13:45:53
Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.466.441/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM IRCE VISU
Ass. Perícia

405
A**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

/ia Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000473-2

Nome destinatário:	L. N. DE ALMEIDA - ME
Valor:	R\$ 893,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de débito:	26/06/2015
Data/hora da operação:	26/06/2015 11:48:37

Código da operação:	00110779
Chave de segurança:	NRPLENE6MRZWKXN0

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
18.234.544/0001-55
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 577
Centro - CEP: 45.843-000
Itabela/Bahia.

Ass. Servidor

X

26/06/2015

406
Q**CAIXA****Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000473-2
Nome destinatário:	L. N. DE ALMEIDA - ME
Valor:	R\$ 893,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR
Data de débito:	26/06/2015
Data/hora da operação:	26/06/2015 11:47:05
Código da operação: 34573998	

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Antonio da Silva Veloso
 PRESIDENTE

~~TECHNICE VISTO~~
 Ass. Servidor

16.234.544/0001-58
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - CEP.: 45.848-000
 Itabela/Bahia

X
 26/06/2015

26/06/2015